



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/MPC-RR
CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 3F/2023
PROCESSO Nº 047/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima – CPL/MPC/RR, instituída pela Portaria nº 311/2023, de 19/06/2023, publicada no DOE nº 4665, de 20/06/2023, certifica a inexigibilidade de licitação, para contratação direta da empresa, **INSTITUTO BRASILEIRO DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS - IBRAOP**, CNPJ nº 04.716.733/0001-88, para fins de 01 inscrição para participação de Servidora deste Parquet de Contas, **Nathana Machado Sales**, matrícula nº **88001444**, na “20ª edição do Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas – XX SINAOP”, a ser realizado no período de **11 a 15 de setembro de 2023**, em **Bento Gonçalves - RS**, no valor total de **R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)**, conforme demonstrativo abaixo:

	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Inexigibilidade de licitação, para contratação direta da empresa, INSTITUTO BRASILEIRO DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS - IBRAOP, CNPJ nº 04.716.733/0001-88, para fins de 01 inscrição para participação de Servidora deste Parquet de Contas, Nathana Machado Sales, matrícula nº 88001444, na “20ª edição do Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas – XX SINAOP”, a ser realizado no período de 11 a 15 de setembro de 2023, em Bento Gonçalves – RS.	01	R\$4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).	R\$4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).
VALOR TOTAL: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).				

Conforme consta no processo em epígrafe, com fundamento no inciso II, do art. 25, c/c com Art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, é inexigível a licitação nos casos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

O recurso orçamentário para atender a despesa será conforme especificação a seguir:

Programa de trabalho	Fonte (Recurso)	Natureza de Despesa
01.032.002.2433.9900	150	33.90.39

Esta situação de Inexigibilidade de licitação deverá ser comunicada, dentro de 03 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, de conformidade com o *caput* do art. 26 da mesma Lei.

Boa Vista, 06 de setembro de 2023.

Hugo Marcelo Bonfim de Souza
Presidente da CPL/MPCRR